



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS.

PARECER Nº 05/2026

I – MATÉRIA:

PROJETO DE LEI Nº 02/2026 – INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, O PROGRAMA DE EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (E-MULTI), EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

II – CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 44 e §§ do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão caderno processual de autoria da Executivo que “**INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, O PROGRAMA DE EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (E-MULTI), EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

O presente Projeto de Lei visa instituir Equipes Multidisciplinares na Atenção Primária à Saúde, com o objetivo de ampliar o acesso aos serviços, qualificar o cuidado e fortalecer a resolutividade das Unidades Básicas de Saúde, em consonância com as diretrizes do SUS e a Portaria GM/MS nº 635/2023. A proposta busca garantir atendimento multiprofissional mais próximo da população, reduzindo a dependência de serviços ofertados por consórcios e promovendo acompanhamento territorializado e integrado, especialmente nas áreas de saúde mental, nutrição e condições crônicas, estando acompanhada do respectivo impacto financeiro-orçamentário.

RELATOR: DIJALMA DA SILVA JUNIOR.

III – DECISÃO DA COMISSÃO: Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2026.

ANA IGNEZ CEREZA
Presidente

RIVELINO ROSA
Secretário

DIJALMA DA SILVA JUNIOR
Membro